

EDITAL 01/2016
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO DOS
BOLSISTAS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTANCIA
(NUTEAD) - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

O Diretor Geral Substituto do Câmpus Avançado Goioerê, Ricardo dos Santos Piveta, Siape 1880480, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitor n° 1176, publicada em diário oficial em 23 de abril de 2015, dispõe sobre a convocação dos candidatos para atuarem como bolsistas do NUTEAD – Campus Avançado Goioerê, considerando os critérios estabelecidos pela legislação que rege o processo de seleção para escolha de bolsistas para o NUTEAD – Campus Avançado Goioerê, torna público as informações referentes a documentação, data, local e horário para a contratação, de acordo com o Edital 012/2015, retificado pelo Edital 013/2015, com resultado final publicado pelo edital 019/2015, em 29 de dezembro do presente, conforme segue:

1. Convocados por função

COORDENADOR NUTEAD
MARCOS PAULO ROSA
ASSISTENTE PEDAGOGICO
CARLOS HENRIQUE FURTADO
COORDENADOR REGIONAL DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA
JOELMA MONTELARES DA SILVA
COORDENADOR REGIONAL DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO
EMANUELLE FERREIRA MACHADO
COORDENADOR REGIONAL DE CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
EDNEIA MARTINS FERREIRA DE SOUZA
COORDENADOR REGIONAL DE CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO

2. Documentos necessários para a contratação

- Declaração portaria 697 (anexo I)
- Declaração de inexistência de nepotismo (anexo II)
- Declaração de não acúmulo de bolsas (anexo III)
- Ficha de cadastramento do bolsista (anexo IV). No campo para indicar agência do Branco do Brasil, NÃO é necessário ter conta, apenas indicar uma agência de fácil acesso do bolsista para o recebimento do cartão.
- Termo de compromisso do bolsista (anexo V). **Este deve ter firma reconhecida;**
- Termo para registro e atividades do bolsista (anexo VI)
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência
- Cópia do diploma, especialização, mestrado, doutorado (o que possuir)
- Comprovação de experiência e função. **A comprovação, seja declaração, seja registro em carteira de trabalho, deve ser autenticada por um servidor.**

3. Cronograma

DATA DA ENTREGA	HORÁRIO	LOCAL
22/01/2016	Das 8:00 às 17:00 horas	Secretaria Acadêmica - Campus Avançado Goioerê

Ricardo dos Santos Piveta
SIAPE 1880480
Diretor Geral Substituto
Campus Avançado Goioerê

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS CONTIDAS NA
PORTARIA N° 697, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Eu, **nome completo**, brasileiro, **estado civil**, **profissão**, residente e domiciliado na rua **endereço completo**, portador do SIAPE n° **xxx** e do CPF n° **xxx**, declaro que li e estou ciente das regras contidas na Portaria n° 697, de 13 de fevereiro de 2015, do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ e ainda DECLARO:

I – Não ser ocupante de Cargos de Direção caracterizados como CD-03, CD-02 OU CD-01;

II – Que a atribuição que será desempenhada por mim de **ex. professor pesquisador** é uma atividade extra laboral, sendo que essa não está vinculada ao cumprimento de uma competência própria do meu cargo efetivo de **ex. técnico administrativo**;

III - Que estou ciente das vedações dispostas na Portaria n° 697, de 13 de fevereiro de 2015 e que:

() Recebo a bolsa **xxx** e que a mesma é compatível com as normas contidas na referida Portaria.

() Não recebo nenhum outro tipo de bolsa em qualquer outra instituição ou no IFPR.

Comprometo-me a informar a Gestão de Bolsas, caso alguma situação declarada acima se modifique.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, de de

NOME COMPLETO
CPF N°

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, _____, brasileiro(a),
_____ (estado civil), RG nº _____, órgão emissor
_____, CPF nº _____, residente à Rua/Avenida
_____, nº _____, complemento
_____, bairro _____, cidade
_____, estado _____,

tendo sido aprovado no processo seletivo de bolsistas ou Indicado para a função de
_____, com atuação no
Curso/Seção _____, na Diretoria de Educação a Distância,
do Instituto Federal do Paraná, DECLARO, sob as penas da lei NÃO possuir cônjuge, companheiro ou
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme Decreto nº
7.203, de 04 de Junho de 2010. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os
efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis,
administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme
transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3
(três) anos, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de _____.

(Cidade e data)

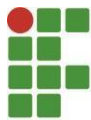
(Assinatura)

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS
E CIÊNCIA DE ENTREGA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Eu, _____ portador do
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que **NÃO** recebo bolsa de outro
projeto ou programa financiado por agências de fomento brasileira ou qualquer outra instituição
pública ou privada nacional e/ou internacional através da mesma rubrica de pagamento da Rede e-
Tec. **DECLARO, ainda, ter ciência que o pagamento da bolsa está condicionado ao envio tempestivo
do relatório de atividades, conforme o prazo pré-estabelecido pela Coordenação do EAD/IFPR.**

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade e data)

(Assinatura)



FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Dados do Bolsista	(*) Campos Obrigatórios
CPF*	
NOME*	
UF Naturalidade*	
Município naturalidade*	
Data de Nascimento*	
Estado Civil*	() Solteiro () Casado () Separado () Divorciado () Viúvo () União Estável
Nome do Cônjuge	
Nome do Pai	
Nome da Mãe*	
Dados Bancários	
Estado*	
Município de Atuação*	
Nr da Agência do Banco do Brasil *	
Formação	
Curso de Graduação*	
Data de início*	
Data de término*	
1. Experiência	
Instituição de atuação*	
Cargo*	
Data de admissão na Instituição de ensino*	
2. Documentos	
Tipo *	
Identidade*	
Data de expedição*	
Órgão expedidor*	

3. Endereço			
Tipo*			
CEP*			
Logradouro*			
Bairro*			
Complemento*			
1. Telefones			
Tipo*	() Residencial	() Comercial () Celular	Número ()
Tipo	() Residencial	() Celular	Número ()
E-mail*			
Período de pagamento			
Mês do início de recebimento*			
Mês do término de recebimento*			
Quantidade de bolsas*			
É Professor Pesquisador? Assinale a função:*		() Conteudista () Formador () NÃO	
Para quais Cursos			
Carga Horária da Disciplina			

Local e data:

Nome:

De Acordo:

Assinatura do Coordenador do Programa na Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 Nº CPF/MF	1.6 Nº RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, UF e CEP)		1.9 Telefones
2. FUNÇÃO		
<input type="checkbox"/> 1- Coordenador Geral ou Adjunto		<input type="checkbox"/> 4- Tutor a Distância
<input type="checkbox"/> 2- Coordenador de Curso		<input type="checkbox"/> 5- Tutor Presencial
<input type="checkbox"/> 3- Professor Pesquisador		<input type="checkbox"/> 6- Coordenador de Polo
<input type="checkbox"/> 7- Professor Pesquisador Conteudista		<input type="checkbox"/> 8- Coordenador de Tutoria
3. FUNDAMENTAÇÃO		
3.1 Lei Nº 11.273/2006, Lei 11.502./2007, Resolução CD/FNDE 36 de 13 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010, que dispõem sobre a autorização e concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO		
4.1 Denominação Instituto Federal do Paraná	4.2 Sigla IFPR	4.3 CNPJ 10.652.179/0001-15
4.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Av. Victor Ferreira do Amaral, 306, Tarumã, Curitiba/Pr , 82530-230		
4.5 Representante Legal (nome, cargo)		
5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA		
5.1 Denominação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	5.2 Sigla SETEC	
5.3 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ministério da Educação – Anexo I, sala 2010 - Brasília, DF, CEP: 70359-970		
5.4 Representante Legal (nome, cargo) Carlos Artur de Carvalho Arêas Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica		
6. ÓRGÃO PAGADOR		



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Avançado Goioerê



Ministério da Educação

6.1 Denominação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6.1 Sigla FNDE	6.3 CNPJ 408.416.934-04
6.4 Endereço (logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP) SBS, Quadra 02, Bloco F, Ed Aurea		
6.5 Representante Legal (nome, cargo) Antonio Idilvan de Lima Alencar - Presidente do FNDE		
7. CONDIÇÕES GERAIS		
<p>1- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL E DO COORDENADOR GERAL ADJUNTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenação geral do Programa na IPE; - coordenar a elaboração do projeto político-pedagógico; - coordenar as atividades dos cursos ofertados pela instituição; - realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos; - receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de polo; - acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e a oferta dos cursos; - realizar a articulação com o MEC; - realizar e acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino; - solicitar o pagamento mensal das bolsas aos beneficiários, preferivelmente por meio de certificação digital; - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; - apresentar a documentação necessária para a certificação dos tutores. <p>2- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO</p> <ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE; - coordenar e acompanhar o curso; - realizar a gestão acadêmica das turmas; - coordenar a elaboração do projeto do curso; - realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos; - realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa; - acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de pólo; - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso. <p>3- ATRIBUIÇÕES PROFESSOR PESQUISADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; - adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; - elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação; - desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, sistema e metodologia de avaliação de alunos, mediante uso dos recursos previstos nos planos de curso; - desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; - desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância; - participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia de materiais didáticos para a modalidade à distância; - aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância - elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às secretarias do MEC; - realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores; - realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; - planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; - organizar os seminários e encontros com os tutores para acompanhamento e avaliação do curso; - participar dos encontros de coordenação; - articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; - encaminhar ao coordenador de curso a frequência dos cursistas. <p>4- ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL E DO TUTOR A DISTÂNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de tutoria a distância ou presencial; - assistir aos alunos nas atividades do curso; - mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; - apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso; - acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); - coordenar as atividades presenciais; - elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; - estabelecer e promover contato permanente com os alunos; - aplicar avaliações; - elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades. <p>5- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE PÓLO</p> <ul style="list-style-type: none"> - exercer as atividades típicas de coordenação do polo; - coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no polo; - acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo; - gerenciar a infraestrutura do polo; - relatar situação do pólo ao coordenador do curso; - realizar a articulação para o uso das instalações do polo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; - realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e pelos diferentes cursos ofertados. 		

6- ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE TUTORIA

- coordenar e acompanhar as ações dos tutores;
- apoiar os tutores das disciplinas no desenvolvimento de suas atividades;
- supervisionar e acompanhar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- acompanhar os relatórios de regularidade dos alunos;
- acompanhar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- analisar com os tutores os relatórios das turmas e orientar os encaminhamentos mais adequados;
- supervisionar a aplicação das avaliações;
- dar assistência pedagógica aos tutores das turmas;
- supervisionar a coordenação das atividades presenciais.

7- ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR CONTEUDISTA

- exercer as atividades típicas de professor-pesquisador;
- elaborar os conteúdos para os módulos do curso;
- realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso e tenho ciência dos Direitos e Deveres enumerados no item 3, Anexo I, da Resolução CD/FNDE 18 de 16 de Junho de 2010.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo:

() experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso I, da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

() experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, incisos II ou III, da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

() experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, incisos V, VI ou VII da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);

() experiência de 03 (três) anos no magistério da educação básica ou superior, preenchendo os requisitos expressos no artigo 7º, inciso IV, da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

() formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 7º, incisos I, II, III ou V da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

() formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação a programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, de acordo com o artigo 7º, incisos VI ou VII da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

() formação mínima em nível médio e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso VIII do artigo 7º da Resolução CD/FNDE 18/2010, para o recebimento da bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Professor Bolsista
Reconhecimento de Firma em Cartório

Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino

TERMO DE REGISTRO E ATIVIDADES DO BOLSISTA

Nome Completo do Bolsista:

CPF:

O bolsista é servidor do IFPR? () Sim Cargo:

Lotação:

() Não

Função FNDE: (ex: professor pesquisador, tutor presencial)

Função EAD/IFPR: (ex: apoio administrativo, assessoria pedagógica, professor conferencista)

Curso/Seção: (ex: agente comunitário de saúde, secretaria acadêmica)

Local de atuação: (ex: Design Instrucional, Campus Colombo, se for polo ou telessala especificar o nome e o município)

Forma de Ingresso () Indicação () Edital

Nº do edital de abertura da seleção:

Nº do edital de resultado final:

Período de Vinculação: ____/____/____ a ____/____/____ (período em que o bolsista irá atuar, início e fim)

O bolsista cumprirá carga horária semanal? () sim Qual: _____ () Não, atuará por atividades.

Disciplina Ministrada: (preencher apenas para professores que ministrarão aulas, como professores web, conferencistas, especialistas, etc , especificar o módulo e a etapa)

Material Didático Produzido : (apenas para autores de livros ou pareceristas técnicos)

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no período de vinculação:

Data:

Assinatura do coordenador responsável pelas atividades do bolsista: